# INDICAÇÃO 484/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que viabilize a realização de casamento civil coletivo.**

## Justificativa

O objetivo da ação é regularizar a situação de casais de baixa renda, legitimar a vida conjugal, promover a inclusão social e resgatar a autoestima.

Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
**Vereador-autor**